



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezeiros

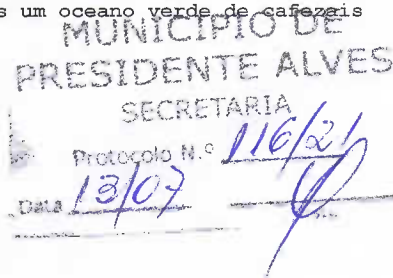
AUTÓGRAFO N. 018/2021

Projeto de Lei n. 017/2021

De 02 de julho de 2021.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 12/07/2021, por unanimidade.



"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de materiais de consumo, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0205 - Serviços de Saúde

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2089.0000 - Manutenção de Ações do Coronavírus - Covid-19

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$

4.080,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º será feita através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 13 de julho de 2021.

REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente